



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## PORTARIA Nº 08 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Designa a Responsabilidade sobre o adiantamento.

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais faz saber que **DESIGNA** a servidor **Sr. Geraldo Leite da Silva**, como responsável pelo Adiantamentos da Câmara Municipal de Pedra Bela São Paulo. **CUMPRASE** com observância das formalidades legais. – Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao decimo oitavo dia do primeiro mês de dois mil e vinte três (18/01/2023). – Eu \_\_\_\_\_ (Vanderlei Lopes da Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva. =====

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APARECIDA JANINE – 1º Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária